



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 054/2022 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 28 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1425

Em 07/04/22 às 09 h 40 min

Florencia

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e vimos por meio deste, requerer um reajuste no vale alimentação (marmita), atualmente no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), aos servidores que estejam a serviço do Município na zona rural, previsto na Lei, nº. 693, de 30 de dezembro de 2013, § 5º.

O valor do vale alimentação (marmita) concedido aos servidores ativos do Poder Executivo Municipal, não é reajustado há muitos anos. Os servidores ativos necessitam que valor seja corrigido, a fim de atender as suas necessidades alimentares.

Como é sabido a inflação vem aumentando trazendo perda do poder aquisitivo do servidor com o aumento principalmente dos alimentos. O IPCA acumulado entre os anos de 2013 a 2021 foi de 54,87%, sendo que, os servidores há anos não recebem reajuste do seu vale alimentação.

Sendo necessária a aprovação do reajuste, pois, se trata de caráter alimentar.

Certo de sermos atendidos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

[Assinatura]
AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

[Assinatura]
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

[Assinatura]
EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

[Assinatura]
MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

[Assinatura]
ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

[Assinatura]
CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

[Assinatura]
ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

[Assinatura]
SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

[Assinatura]
WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário